



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251428836

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAFAEL OSÓRIO DE HOLANDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1823321038**

Registro: **1823321038PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEPE**
AVENIDA RIO BRANCO

CPF/CNPJ: **21.825.676/0001-94**

Nº: **104**

Complemento:

Bairro: **RECIFE**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50030310**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR 104 SUL PARA AGRESTINA

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **INDIANÓPOLIS**

Cidade: **CARUARU**

UF: **PE**

CEP: **55024000**

Data de Início: **29/10/2025**

Previsão de término: **29/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Saúde**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES**

CPF/CNPJ: **10.572.048/0001-28**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	17.178,03	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	17.178,03	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.3 - EM SAPATAS CORRIDAS	17.178,03	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	17.178,03	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO ESTRUTURAL DESENVOLVIDO EM BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) REFERENTE AO ANEXO HOSPITALAR DO HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE DR. WALDEMIRO FERREIRA, TENDO COMO ENDEREÇO: RODOVIA BR 104 SUL PARA AGRESTINA, CEP 55024-000, CARUARU - PERNAMBUCO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local

data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

RAFAEL OSÓRIO DE HOLANDA

RNP: **1823321038**

Data: **31/10/2025 16:36:45**

RAFAEL OSÓRIO DE HOLANDA - CPF: 111.854.544-38

SECRETARIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEPE - CNPJ:
21.825.676/0001-94

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: BBxYw
 Impresso em: 31/10/2025 às 16:36:45 por: , ip: 200.238.96.251





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251428836

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03** Registrada em: **31/10/2025** Valor pago: **R\$ 103,03** Nosso Número: **8308023231**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: BBxYw
Impresso em: 31/10/2025 às 16:36:46 por: , ip: 200.238.96.251

